

**DECRETO Nº 27.190/2014**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011131/13 de 27/09/2013,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **EVERSON DA SILVA**, esposo da servidora **ANDREIA DA SILVA ALVES**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 22 de setembro de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.027,67 (dois mil e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas